



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO-FME DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 018, de 20 de maio de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pedreiras-MA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação - PME, e coordenar as Conferências Municipais de Educação e discutir a política educacional do município, conforme segue:

I - Representantes da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública

TITULAR: Maria Ranilce Silva Rodrigues

SUPLENTE: Ana Karine Cabral Cruz

II - Representantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal

TITULAR: Helcimar da Silva Nunes

SUPLENTE: Luana dos Santos e Silva

III - Representantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino

TITULAR: Aristelia Silva Sampaio

SUPLENTE: Jânio de Matos de Oliveira

5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

IV - Representantes das Escolas e Colégios da Rede Privada de Ensino

TITULAR: Maria Dalva Rodrigues de Queiroz Santos

SUPLENTE: Silvia Alexandre Lima Nunes

V- Representantes das Instituições Públicas e Privada de Educação Superior

TITULAR: Ian Rocha da Silva

SUPLENTE: Janiel de Moraes Rêgo Santos

VI- Representantes de Pais do Colegiado ou Conselho Escolar da Rede Pública Municipal e Estadual

TITULAR: Kledia Abreu Benício Magalhães

SUPLENTE: Irléia Farias Pereira

VII - Representantes de Alunos do Colegiado ou Conselho Escolar da Rede Pública Municipal e Estadual

TITULAR: Sabrina Rodrigues Costa

SUPLENTE: Nardylla Beatriz de Sousa Oliveira

VIII- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal e Estadual de Pedreiras

TITULAR: Marcos Vinicius Rodrigues da Silva

SUPLENTE: Giselle Araújo Leal

IX - Representantes do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: Antonio Magno Moraes dos Santos

SUPLENTE: Klésio Rodrigues Brandão

X- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: David Winston Lira Ximenes

SUPLENTE: Maria de Fátima Barbosa da Silva

XI-Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Nilma Lopes da Silva

SUPLENTE: Maria Robenilse Lima Ribeiro

XII -Representantes do Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

TITULAR: Diana Martins Oliveira

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SUPLENTE: Isabel Nascimento de Lima

XIII - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

TITULAR: Ana Leide de Sousa

SUPLENTE: Patricio Montelo de Sousa

XIV - Representante da Unidade Regional de Educação

TITULAR: Nazeldo Pereira Cruz

SUPLENTE: Kélvia Campelo Silvino

XV - Representantes das Instituições ou Associações Vinculadas as Pessoas com Deficiência

TITULAR: Cícera Romaria Damasceno da Silva Sousa

SUPLENTE: Taynan Pachêco Moraes

XVI - Representante do Poder Legislativo Municipal

TITULAR: Adenilson Lopes Vitor

SUPLENTE: Adonias da Silva Marques

XVII - Representação dos Institutos Estadual e Federal

TITULAR: Eric Antony Vinhaes Prohmann

SUPLENTE: Hiarley Silva Corrêa Leal

XVIII - Representação das Associações Não-governamentais

TITULAR: Marcus Periks Barbosa Krause

SUPLENTE: Ana Selia de Sousa Gomes

XIX - Representação da Juventude

TITULAR: Nayanna Tereza Ferreira Caldas

SUPLENTE: Maurício Monteiro Bezerra

XX - Representação das Instituições Religiosas

TITULAR: Angélica de Barros Silva Oliveira

SUPLENTE: Antonio Gomes de Lima

Art. 2.º Estabelecer as seguintes atribuições ao Fórum Municipal de Educação de Pedreiras:

- I- Convocar, planejar e coordenar a realização das conferências municipais de educação, bem como divulgar e selar pela implementação de suas deliberações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- II- Elaborar e aprovar o Regimento Interno Geral, bem como elaborar e aprovar “ad referendum” das Conferências Municipais de Educação;
- III- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- IV- Zelar para que a Conferência de Educação do Município esteja articulada ao Plano Municipal de Educação e, também, as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
- V- Planejar e organizar espaços de debates sobre Política Municipal de Educação
- VI- Acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;
- VII- Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e a avaliação do mesmo.

Art. 3.º O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente, a cada seis meses, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação ou, ainda por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 4.º O mandato dos membros terá a validade de 2 anos, podendo serem reconduzidos de acordo com indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2026.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - DESIGNAR: 049/2026**PORTARIA N.º 049/2026 – GP****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CRAM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a Sra. **Alana Luysla Silva Lima**, Assistente Social, inscrita no CPF sob o n.º ***.865.003-** e RG n.º *.157.8** SSP/MA, para exercer suas atividades profissionais junto ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM do Município de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE JUNHO DE 2026.**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - DISPÕE SOBRE: 023/2026**DECRETO MUNICIPAL N.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 018, de 20 de maio de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pedreiras-MA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação - PME, e coordenar as Conferências Municipais de Educação e discutir a política educacional do município, conforme segue:

I - Representantes da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública**TITULAR:** Maria Ranilce Silva Rodrigues**SUPLENTE:** Ana Karine Cabral Cruz**II - Representantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal****TITULAR:** Helcimar da Silva Nunes**SUPLENTE:** Luana dos Santos e Silva**III - Representantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino****TITULAR:** Aristelia Silva Sampaio**SUPLENTE:** Jânio de Matos de Oliveira**IV - Representantes das Escolas e Colégios da Rede Privada de Ensino****TITULAR:** Maria Dalva Rodrigues de Queiroz Santos**SUPLENTE:** Silvia Alexandre Lima Nunes**V - Representantes das Instituições Públicas e Privada de Educação Superior****TITULAR:** Ian Rocha da Silva**SUPLENTE:** Janiel de Moraes Rêgo Santos**VI - Representantes de Pais do Colegiado ou Conselho Escolar da Rede Pública Municipal e Estadual****TITULAR:** Kledia Abreu Benício Magalhães**SUPLENTE:** Irléia Farias Pereira**VII - Representantes de Alunos do Colegiado ou Conselho Escolar da Rede Pública Municipal e Estadual****TITULAR:** Sabrina Rodrigues Costa**SUPLENTE:** Nardylla Beatriz de Sousa Oliveira

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-**- Data: 11/06/2026 - IP com n.º: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2843



VIII- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal e Estadual de Pedreiras**TITULAR:** Marcos Vinicius Rodrigues da Silva**SUPLENTE:** Giselle Araújo Leal**IX - Representantes do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****TITULAR:** Antonio Magno Moraes dos Santos**SUPLENTE:** Klésio Rodrigues Brandão**X- Representantes da Secretaria Municipal de Educação****TITULAR:** David Winston Lira Ximenes**SUPLENTE:** Maria de Fátima Barbosa da Silva**XI-Representantes do Conselho Municipal de Educação****TITULAR:** Nilma Lopes da Silva**SUPLENTE:** Maria Robenilse Lima Ribeiro**XII-Representantes do Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB****TITULAR:** Diana Martins Oliveira**SUPLENTE:** Isabel Nascimento de Lima**XIII -Representantes do Conselho de Alimentação Escolar****TITULAR:** Ana Leide de Sousa**SUPLENTE:** Patricio Montelo de Sousa**XIV -Representante da Unidade Regional de Educação****TITULAR:** Nazeldo Pereira Cruz**SUPLENTE:** Kélvia Campelo Silvino**XV- Representantes das Instituições ou Associações Vinculadas as Pessoas com Deficiência****TITULAR:** Cícera Romaria Damasceno da Silva Sousa**SUPLENTE:** Taynan Pachêco Moraes**XVI- Representante do Poder Legislativo Municipal****TITULAR:** Adenilson Lopes Vitor**SUPLENTE:** Adonias da Silva Marques**XVII -Representação dos Institutos Estadual e Federal****TITULAR:** Eric Antony Vinhaes Prohmann**SUPLENTE:** Hiarley Silva Corrêa Leal**XVIII- Representação das Associações Não-governamentais****TITULAR:** Marcus Periks Barbosa Krause**SUPLENTE:** Ana Selia de Sousa Gomes**XIX - Representação da Juventude****TITULAR:** Nayanna Tereza Ferreira Caldas**SUPLENTE:** Mauricio Monteiro Bezerra**XX - Representação das Instituições Religiosas****TITULAR:** Angélica de Barros Silva Oliveira**SUPLENTE:** Antonio Gomes de Lima**Art. 2.º Estabelecer as seguintes atribuições ao Fórum Municipal de Educação de Pedreiras:**

- I- Convocar, planejar e coordenar a realização das conferências municipais de educação, bem como divulgar e selar pela implementação de suas deliberações;**
- II- Elaborar e aprovar o Regimento Interno Geral, bem como elaborar e aprovar “ad referendum” das Conferências Municipais de Educação;**
- III- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;**
- IV- Zelar para que a Conferência de Educação do Município esteja articulada ao Plano Municipal de Educação e, também, as Conferências Estadual e Nacional de Educação;**
- V- Planejar e organizar espaços de debates sobre Política Municipal de Educação**
- VI- Acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;**
- VII- Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e a avaliação do mesmo.**

Art. 3.º O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente, a cada seis meses, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação ou, ainda por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 4.º O mandato dos membros terá a validade de 2 anos, podendo serem reconduzidos de acordo com indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-**- Data: 11/06/2026 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2843



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2026.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

